



DECRETO Nº 15435, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 002/2023 – Saúde, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

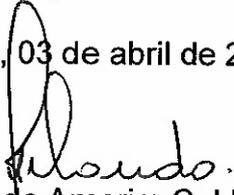
O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 37, II, da Constituição da República e em atendimento à Lei Municipal nº 3914/2023, bem como demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no âmbito da Saúde – Edital nº 002/2023, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito foram executados pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no âmbito da Saúde, Edital nº 002/2023, publicado em 20 de março de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG e executado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM.

Art. 2º - Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de abril de 2024.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL